



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**RESULTADO PRELIMINAR - MODALIDADE EQUIVALÊNCIA -
PSCTRE/TECNOLÓGICOS/UNCISAL/2025.2**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 03 de janeiro de 2023, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, o **RESULTADO PRELIMINAR DA MODALIDADE EQUIVALÊNCIA**, referente ao Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência para Ingresso nos Cursos de Tecnologia – PSCTRE/TECNOLÓGICOS/UNCISAL/2025.2.

A relação apresentada no Anexo desta publicação está agrupada por curso, organizada em ordem decrescente da nota final.

Em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Abertura UNCISAL nº 03/2025 - PSCTRE/TECNOLÓGICOS/UNCISAL/2025.2, destacam-se a seguir os procedimentos necessários à interposição de recursos, bem como a previsão de divulgação do Resultado Final da Equivalência:

- 8.4 Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Equivalência no período apresentado no Anexo I - Cronograma, exclusivamente na forma determinada no item 9 deste Edital.*
- 8.5 O Resultado Final da Equivalência será divulgado na data provável apresentada no Anexo I - Cronograma, no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>.*

Maceió, 21 de julho de 2025.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Reitor da UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA EQUIVALÊNCIA

TECNOLOGIA EM ALIMENTOS				
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 8.2 do Edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
NAYARA SOUTO	Sim	823,90	1	Classificado(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 8.2 do Edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
PAULA VIVIANE ALVES FEITOSA	Sim	1.008,70	1	Classificado(a)
JANE CARLA MAURICIO	Sim	1.007,60	2	Classificado(a)
ERICSSON SOUZA DO NASCIMENTO	Sim	918,50	3	Classificado(a)
SARAH DA SILVA NUNES PONTES	Não	827,00	4	Classificado(a)
MÁRCIA FERNANDA CAVALCANTI BARRETO	Sim	798,60	5	Classificado(a)
ADEMIR DA SILVA	Sim	796,40	6	Classificado(a)
CRISTIANE DE LIMA CHAVES	Não	769,00	7	Classificado(a)
ANA CAROLINA SILVA PEREIRA	Sim	715,00	8	Classificado(a)
IVANA BELO DA SILVA MACHADO	Não	703,00	9	Classificado(a)
ANNA DANIELLE LOPES DE AMORIM	Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 4.3.3 - Modalidade Equivalência, alínea/s b) e ao item 4.13 do Edital de Abertura.			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CRITÉRIO DE INCLUSÃO REGIONAL	NOTA DO CANDIDATO <i>(conforme item 8.2 do Edital)</i>	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS PRELIMINAR
NÍVEA CALHEIROS OLIVEIRA	Sim	999,90	1	Classificado(a)
ÁLLAMO MAX VIEIRA BRASIL	Sim	850,30	2	Classificado(a)
SUZANA MARIA GALVÃO CAVALCANTE	Sim	834,90	3	Classificado(a)
MARIA LUZIA GERONIMO DA SIL VA	Sim	823,90	4	Classificado(a)
EGUINARD JOSÉ GONÇALVES PORTELA	Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 4.3.3 - Modalidade Equivalência, alínea/s c) e ao item 4.13 do Edital de Abertura.			
TAINÁ DEVIANE DO NASCIMENTO COSTA	Inscrição não homologada por falta de atendimento ao item 4.3.3 - Modalidade Equivalência, alínea/s c) e ao item 4.13 do Edital de Abertura.			